

## ESTÉTICA

Antes de procurar tratamento estético, como diminuição da celulite, depilação a laser ou cirurgia plástica, preste atenção em detalhes importantes:

- Informe-se sobre a qualificação do profissional, médico ou esteticista.
- Verifique há quanto tempo ele atua.
- Busque referências com familiares ou amigos já atendidos pelo profissional ou pela clínica de estética.
- Escolha uma clínica que tenha um dermatologista ou cirurgião plástico como responsável. Essa informação é importante nos casos de tratamentos como toxina botulínica, aplicações de laser e peelings.
- Veja se o médico atua no meio científico, com publicações, ou se participa de congressos e conferências.
- Esclareça suas dúvidas. Na primeira consulta, pergunte se é possível alcançar os seus objetivos e desejos, e quais as possíveis complicações. No caso de tratamentos estéticos, verifique quantas sessões serão necessárias para chegar ao resultado desejado.
- Redobre os cuidados em caso de cirurgia plástica. Pergunte ao médico se ele tem o título de especialista. Na dúvida, consulte a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.
- Questione onde vão ficar as cicatrizes, quais os riscos, como será o pós-operatório, se ficarão hematomas e por quanto tempo.
- Avalie o hospital quanto à idoneidade, se possui alvará de funcionamento e se é bem equipado para casos de emergência.



Saiba as principais diferenças entre cirurgia plástica e intervenção estética

### Cirurgia plástica

- As cirurgias plásticas envolvem cortes e têm por objetivo reconstituir alguma parte do corpo. Podem ser estéticas ou reparadoras. A recomendação é que sejam feitas por especialistas em cirurgia plástica.

- Exemplos de cirurgias estéticas — rinoplastia (remodelamento do nariz), lipoaspiração (remoção de gordura localizada), mamoplastia (aumento das mamas com silicone ou redução dos seios), otoplastia (correção de orelhas de abano). Exemplos de cirurgias reparadoras — correção de cicatrizes, queimaduras, reconstrução de mamas, tumores cutâneos, fissura labial e palatal.

### Intervenção estética

- As intervenções estéticas são menos invasivas e menos agressivas que as cirurgias plásticas. Envolve quase sempre reparos que não precisam de cortes. Podem ser realizadas, por exemplo, por dermatologistas com especialização na área. Entretanto, profissionais não preparados têm atuado bastante nessa área.

- Exemplos de intervenções estéticas — preenchimentos, mesoterapia (para redução dos níveis de gordura e celulite), aplicação da toxina botulínica (para reduzir rugas), bioplastia e peeling (para rejuvenescimento da pele).

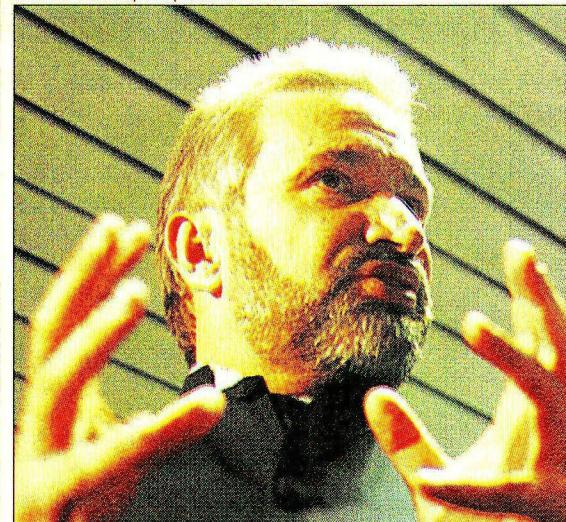
Fontes: Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, Sociedade Brasileira de Medicina Estética e Sociedade Brasileira de Dermatologia

# Os riscos da VAIDADE

IZABEL TOSCANO

DA EQUIPE DO CORREIO

Cristiano Mariz/Especial para o CB - 5/12/07



PROMOTOR DIAULAS RIBEIRO:  
“O PACIENTE TEM QUE SE PROTEGER”

**M**anchas, queimaduras, deformações e até a morte. Os efeitos de uma intervenção estética mal-sucedida podem comprometer seriamente a saúde e até a vida dos que buscam a beleza rápida. Somente este ano, o Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-DF) registrou 455 denúncias contra clínicas de emagrecimento, de cirurgia plástica e cabeleireiros. Como não existe especialidade em medicina estética e a profissão não é regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), a entidade diz não ter como punir os maus profissionais.

Além do Procon, resta a Justiça. No último dia 12, por exemplo, a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal do Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT) confirmou a decisão do 3º Juizado Especial Cível de Taguatinga, dando ganho de causa a uma mulher que sofreu queimaduras na região do abdome após ser submetida a procedimento estético. A clínica terá que pagar à vítima R\$ 4 mil por danos morais.

A mulher que será indenizada buscou o tratamento de 15 sessões com o aparelho Photon Dome (aparelho emissor de calor que ajuda na decomposição da gordura), em janeiro de 2007. O objetivo era emagrecer. Na nona sessão, a mulher sentiu ardência

na região abdominal e ficou com bolhas de queimaduras. A clínica pediu que fosse feita perícia para comprovar que o aparelho era incapaz de provocar o dano. E atribuiu as queimaduras ao uso de óleo de massagem, aplicado horas antes da sessão com o Photon Dome. Mas a juíza substituta Grace Correa Pereira Rabelo afirmou que houve dano moral e ressaltou que incumbe ao fornecedor informar o consumidor de forma adequada sobre os diferentes serviços e os riscos que apresentam.

#### Casos freqüentes

O fato é que casos como esse são cada vez mais freqüentes. Especialistas são unânimes em alertar para os riscos dos tratamentos em clínicas estéticas, ainda mais porque a função não é reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e, justamente por isso, não pode ser fiscalizada pela entidade. “Por isso, o paciente tem que ser seu primeiro defensor, tem que se proteger”, alerta o promotor de Justiça do MPDFT, Diaulas Costa Ribeiro, titular da Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (Pró-Vida).

Para tanto, especialistas aconselham procurar médicos habilitados e com referência (veja quadro acima). Mas se o paciente tomar todas as precauções e ainda

assim for lesado fisicamente, pode acionar a Justiça. O MPDFT, por exemplo, atua em casos de lesão corporal ou morte. “A vítima deve procurar o MP no prazo máximo de seis meses. Nós vamos apurar se o dano era inerente ao procedimento ou se houve negligéncia do profissional. O MP não busca indenização. Nossa intenção é punir a negligéncia de médicos e proteger possíveis vítimas”, afirmou Diaulas.

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do DF — responsável pela fiscalização dos estabelecimentos — tenta atuar mesmo não existindo normas específicas sobre clínicas de estéticas. “Usamos as mesmas normas de inspeção e fiscalização que as usadas em postos de saúde e hospitais”, explicou a diretora da Vigilância Sanitária, Berenice Klein. O órgão tem poder de polícia e pode interditar ou fechar estabelecimentos.

“Dependendo da gravidade do dano, do número de ocorrências sobre a clínica e se há ou não incidência, o Procon poderá multar a clínica em valores que variam de R\$ 202 a R\$ 3 milhões”, explicou o presidente do Procon, Ricardo Pires. O órgão também tem poder de apreender produtos, proibir serviços, suspender a atividade da clínica, revogar a permissão de uso, cassar a licença ou interditar o local. Mas, se a vítima quiser in-

denização, deve recorrer a um advogado ou defensor público.

#### Especialistas

O coordenador da câmara técnica de cirurgia plástica do CFM, Antônio Pinheiro, alerta que todos os aparelhos que utilizam energia, seja laser, térmica, elétrica ou ultra-som, devem ser operados por cirurgiões ou dermatologistas. “Quando se quer um procedimento externo, como massagens, por exemplo, pode-se ir a uma clínica estética. Mas deve-se pedir informações sobre os locais e indicações. Quando o procedimento usa aparelho que transmite energia, tem que ser feito com um médico”, explicou Pinheiro.

O presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Estética, Aloísio Faria de Souza, concorda. E acrescenta que os médicos que realizam cursos de pós-graduação, em nível de especialização, estão preparados. “São cursos em seis estados brasileiros reconhecidos pelo Ministério da Educação. O ideal é que o paciente procure esses especialistas para os procedimentos invasivos, com agulhas, medicamentos ou aparelhos a laser. Em casos de cirurgias maiores, como lipoaspiração, deve-se procurar um cirurgião plástico. Mas, se forem procedimentos simples, como massagens, a esteticista pode atuar”, explicou.

## ONDE BUSCAR AJUDA

Saiba a quem recorrer em caso de erro ou insatisfação

Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (Pró-Vida) do MPDFT: 3343-9609

Vigilância Sanitária:  
3325-4811

Defensoria Pública:  
3961 4747

Procon-DF: 151